



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 174/2022

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **ROSANGELA ANTONELLO WARMLING** e dá outras providências.


JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **ROSANGELA ANTONELLO WARMLING**, portadora da Matrícula Nº 82-5/1, a partir de 20 de setembro de 2022 a 03 de novembro de 2022, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de setembro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PUBLICADO

21 SET. 2022
ED. 2699
PAG. 78
DIOEMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº. 174/2022

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal ROSANGELA ANTONELLO WARMLING e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal ROSANGELA ANTONELLO WARMLING, portadora da Matrícula Nº 82-5/1, a partir de 20 de setembro de 2022 a 03 de novembro de 2022, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de setembro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cid398259